RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo Licitatório nº 135/2026 **Termo de Fomento nº 144/2026**

OSC: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG FOGO DE CHÃO

Período: AGOSTO / OUTUBRO DE 2026

Valor repassado no período: 02/09/2026 - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Documentos apresentados: Notas fiscais, recibos, comprovantes bancários, fotos, planilhas e relatórios.

VERIFICAÇÕES E/OU DELIBERAÇÕES

1. Relatório de atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho:

A OSC comprometeu-se em utilizar o recurso de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) durante os Festejos Farroupilhas de 2026 e que a programação da aplicação dos recursos seguiria o Plano de trabalho (Protocolo 577/2026), conforme tabela a seguir.

Item	Valor Estimado (R$)
Cavalgada de Integração - transporte de animais e alimentação de cavalarianos	R$ 5.000,00
Torneio de Tiro de Laço	R$ 15.000,00
Show Musical para Jantar Fandango	R$ 7.000,00
Divulgação (material gráfico, rádio, carro de som)	R$ 3.000,00
Equipe de Segurança para o jantar e acampamento farroupilha	R$ 10.000,00
Certificados / troféus / premiações	R$ 4.000,00
Aluguel Clube para jantar fandango	R$ 1.900,00
Outras despesas	R$ 4.100,00
Total Estimado	**R$ 50.000,00**

Verificando os valores estimados para o referido período, chega-se a um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Com essas despesas era proposto a seguinte lista de atividades a se realizar:

Data	Atividade	Local
22 e 23/08	Cavalgada de Integração	André da Rocha - Ibiraiaras
12/09	Abertura dos Festejos Farroupilhas com Jantar Fandango	Clube União
13/09	Futebol de Bombacha Apresentações Culturais	Parque de Eventos Prefeito Jacir Marini
14/09	Apresentações Culturais	Parque de Eventos Prefeito Jacir Marini
15/09	Apresentações Culturais	Parque de Eventos Prefeito Jacir Marini
16/09	Concurso do Melhor Arroz de Carreteiro	Parque de Eventos Prefeito Jacir Marini
17/09	Apresentações Culturais	Parque de Eventos Prefeito Jacir Marini
18/09	Apresentações Culturais	Parque de Eventos Prefeito Jacir Marini
19/09	Apresentações Culturais	Parque de Eventos Prefeito Jacir Marini
20/09	Desfile Farroupilha (manhã) Torneio Municipal de Tiro de Laço (tarde)	Parque de Eventos Prefeito Jacir Marini

2. Dos repasses:

Em relatório expedido pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiraiaras (juntado aos autos), verifica-se o cumprimento integral do disposto no item 2.1, do referido Termo, que trata dos repasses de recursos do Município para o CTG Fogo de Chão.

3. Da prestação de contas:

A OSC beneficiada apresentou à municipalidade, conforme determina o item 5.1 do Termo de Fomento nº 144/2026, os seguintes documentos:

- **Relatório de cumprimento de objeto** (fls. 03 a 31);
- **Relatório de execução Físico-Financeira** (fl. 32 a 33);
- **Demonstrativo de Execução da Receita e da Despesa** (fl. 34);
- **Relação de Pagamentos efetuados** (fl. 35 a 37)

- **Notas fiscais e comprovantes de transferência/pagamentos** (fls. 38 a 84);
- **Justificativa de devolução de valores e comprovante** (fls. 85 a 86);
- **Planilhas comprobatórias de atividades** (fls. 87 a 109)
- **Extrato bancário de setembro/2026** (fl. 110 a 111);
- **Extrato bancário de outubro/2026** (fl.112);

4. Análise e deliberações:

Os valores executados ficaram abaixo do montante inicialmente previsto, totalizando **R$ 37.681,22** (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), de um total programado de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). O saldo remanescente, no valor de **R$ 12.318,78** (doze mil trezentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), foi devidamente devolvido aos cofres públicos em 0**9 de outubro de 2026**.

- Após a análise dos extratos bancários, das notas fiscais, dos recibos e dos comprovantes de transferências bancárias, verificou-se que os recursos da parceria foram aplicados de acordo com as despesas apresentadas na prestação de contas, não sendo identificadas irregularidades que comprometam a regularidade da execução financeira.
- Constatou-se que uma pequena parcela das despesas foi comprovada por meio de recibos. Ressalta-se que, nos casos de pagamentos a pessoas físicas, recomenda-se a utilização do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), quando aplicável, observadas as exigências fiscais, previdenciárias e legais pertinentes.
- A entidade apresentou um conjunto expressivo de documentos comprobatórios das atividades realizadas, incluindo registros fotográficos e outros documentos pertinentes. A documentação evidencia que as atividades previstas no plano de trabalho foram efetivamente executadas e que os objetivos propostos pela Organização da Sociedade Civil (OSC) foram alcançados.

- Foram identificadas algumas movimentações financeiras realizadas por equívoco na conta bancária vinculada ao projeto. Contudo, conforme a documentação apresentada, as situações foram regularizadas pela entidade após sua identificação, estando os gastos correspondentes devidamente comprovados, sem prejuízo aos valores da parceria.

Diante do exposto, considerando a documentação apresentada, a regularidade da aplicação dos recursos, a devolução do saldo remanescente, a comprovação das despesas e o alcance dos objetivos previstos no plano de trabalho, **opino pela APROVAÇÃO INTEGRAL da prestação de contas**, por entender que foram atendidas as finalidades da parceria e demonstrada a adequada execução do objeto pactuado.

Ibiraiaras, 16 de outubro de 2026.

JOCIANE SPAGNOL
Chefe Setor Educação, Cultura e Turismo
Matrícula 4.171-8
Gestora – OSC – Portaria 525/2026